



PORTARIA Nº 2.329/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **217751/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 630/2023, referente a concessão de PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO à servidora **MARIA MARLENE CANZIAN**, quanto aos efeitos financeiros, passando a constar conforme segue: onde se lê: "NOV/2020", leia-se: "30/06/2021".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de novembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE Secretário Municipal de Administração



